



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA ELÉTRICA - PORTO VELHO
ATA DE REUNIÃO

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte três, às dez horas e quinze minutos, de forma remota utilizando o ambiente Google Meet (<https://meet.google.com/edn-gcrf-ojk>), realizou-se a 1ª Reunião da Comissão Eleitoral para a Escolha de Chefe e Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica da Fundação Universidade Federal de Rondônia, com quórum qualificado, sob a presidência do professor Dr. Fabrício Moraes de Almeida e com o comparecimento dos membros, conforme a Ordem de Serviço nº 83/2023/DAEE-PVH/NT/UNIR. O técnico João Pedro está de atestado, a técnica Larissa está como suplente. Assim sendo, nesta reunião, foram tratadas as seguintes pautas:

PAUTA 1 - Estruturação do Processo 23118.009607/2023-38. Foi incluída a documentação no processo que tratará da eleição para a escolha de chefe e vice-chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica para o biênio compreendido entre 13/09/2023 a 13/09/2025. Incluiu-se a Ordem de Serviço (1402979), o Regimento Interno do DAEE (1410338), esta Ata de Reunião (1410343) e o Edital 1 (1410401) que foi utilizado o modelo elaborado pelo professor Cláudio de Melo no processo anterior para a escolha de vice-chefe (23118.007176/2022-94).

PAUTA 2 - Definição do calendário de atividades.

07/07/23 - 1ª reunião da comissão eleitoral - Organização dos Trabalhos - 10h00min.

14/07/23 - 2ª reunião da comissão - Aprovação do Edital 1 - 10h00min.

15/07/23 - Publicação do Edital 1 na página do DAEE até 12h00min.

17/07/23 - Recurso contra as disposições legais ou regimentais do Edital 1, via SEI através do Processo 23118.007176/2022-94 até 12h00hmin.

17/07/23 - 3ª reunião da comissão - Avaliação dos recursos contra o Edital 1 - 15h00min.

18/07/23 - Publicação do Resultado de Recurso contra o Edital 1 no site do DAEE até 12h00min.

20 a 27/07/23 - Período de inscrições. Início 8h00min do dia 20/07 e término às 23h59min do dia 27/07.

28/07/23 - 4ª reunião da comissão eleitoral - Avaliação das Inscrições - 10h00min.

29/07/23 - Divulgação da Homologação das Inscrições no site do DAEE até 12h00min.

31/07/23 - Recurso contra as inscrições, via SEI através do Processo 23118.007176/2022-94 até 12h00hmin.

31/07/23 - 5ª reunião da comissão eleitoral - Avaliação dos recursos contra as inscrições - 15h00min.

01/08/23 - Publicação do Resultado de Recurso contra as inscrições no site do DAEE até 12h00min.

07/08/23 - Realização do cadastro de eleitores no Sistema de Eleição da UNIR: <http://sistemas.unir.br/eleicao/pages/login.xhtml> até 12h00min.

14/08/23 - Dia da Votação.

16/08/23 - Divulgação do resultado da eleição no site do DAEE- até 12h00min.

17/08/23 - Apresentação de recurso contra o resultado da eleição via SEI através do Processo 23118.007176/2022-94 até 12h00hmin.

18/08/23 - 6ª reunião da comissão eleitoral - Avaliação dos recursos contra a eleição - 10h00min.

19/08/23 - Publicação do Resultado sobre recurso interposto contra o resultado da eleição até 12h00min.

21/08/23 - Homologação da Eleição e divulgação do resultado final da eleição no site do DAEE até 12h00min.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, eu, Larissa Samara Paula de França, secretária *ad-hoc*, lavrei a presente Ata, que vai por todos assinada eletronicamente após leitura e aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO MORAES DE ALMEIDA, Docente**, em 07/07/2023, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO DE TARSO CARVALHO DE OLIVEIRA, Docente**, em 07/07/2023, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA SAMARA PAULA DE FRANÇA, Técnico em Eletrotécnica**, em 07/07/2023, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erasmio Gigli de Souza, Usuário Externo**, em 07/07/2023, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1410343** e o código CRC **95229BD8**.